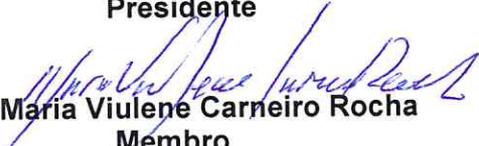


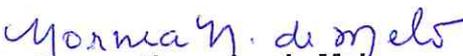


Ata da sessão pública para prosseguimento do RDC PRESENCIAL Nº 20190008- CIDADES, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CIPÓ – MAURITI – CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Às 15:00 horas do dia 04 de junho de 2020, na Central de Licitações do Estado do Ceará, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), CEP 60811-520, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza –Ceará, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação 06, designada pelo Decreto Estadual Nº 33.028/2019, para divulgação do resultado de julgamento final, relativos ao Regime Diferenciado de Contratações em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Antônio Anésio de Aguiar Moura, Presidente, Maria Viulene Carneiro Rocha e Norma Nogueira de Melo, como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente comunicou que após solicitação da revalidação e prorrogação das proposta as empresas PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI, IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CGD CONSTRUÇÕES LTDA, KG CONSTRUÇÕES LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, CIVEL ENGENHARIA LTDA, GAID CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO CONPATE/NABLA (CONPATE ENGENHARIA LTDA E NABLA CONSTRUÇÕES LTDA), não revalidaram suas propostas, resultado na exclusão do presente certame licitatório. Em seguida o Sr. Presidente informou que após análise dos documentos da habilitação do Consórcio ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA E ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, a Comissão declarou-o **habilitado**. Em seguida a Comissão declarou como **VENCEDOR** do certame licitatório o Consórcio ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA E ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI com um percentual de desconto de 34,10%(trinta e quatro virgula dez por cento), perfazendo um valor global de R\$ 4.364.521,04(Quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos) e as demais empresas ficaram com suas propostas de percentuais de desconto na seguinte classificação: e 2º lugar- CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA com um percentual de desconto de 33,50%; 3º lugar- LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com um percentual de desconto de 32,10%; 4º lugar- EDMIL CONSTRUÇÕES LTDA com um percentual de desconto de 28,20%; 5º lugar- CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA com um percentual de desconto de 28,00%; 6º lugar-CONSJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA com um percentual de desconto de 25,00%; 7º lugar- SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com um percentual de desconto de 12,75%; 8º lugar-FT CONSTRUÇÕES EIRELI com um percentual de desconto de 12,00%; 9º lugar- CONSTRUTORA CETRO LTDA com um percentual de desconto de 9,00%. O resultado do julgamento desta fase será publicado no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representante da empresa.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06


Antônio Anésio de Aguiar Moura
Presidente


Maria Viulene Carneiro Rocha
Membro


Norma Nogueira de Melo
Membro


Francisco Roberto Arcanjo
CONSÓRCIO ARCANJO
CONSTRUÇÕES LTDA E ESTRUTURAL
ENGENHARIA EIRELI